

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA N° 58-R, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 017/2023** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação da **EEEM Cecílio Abel de Almeida**, localizada no município de **São Mateus/ES**

**II - Termo de Cooperação nº.: 017/2023 de 23/03/2023**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 19/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO
	UO	PROG. TRABALHO					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000906 - ESCOLA CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	1550000000	449051	420101	1648
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:	MAI:		SET:				
FEV: 1.000.000,00	JUN:		OUT:				
MAR:	JUL:		NOV:				
ABR:	AGO:		DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de fevereiro de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1267733**